



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Decreto Municipal Nº 019/2019 de 11 de Fevereiro de 2019** - Exonera, a pedido, o Servidor Efetivo Katha Christian Teixeira Leal, no Cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 002/2019, de 04 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.
- **Portaria Municipal Nº 003/2019 de 11 de Fevereiro de 2019** - Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 046/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de pastas envelopes destinadas aos Professores participantes da Jornada Pedagógica 2019, promovida pela Secretaria Municipal de Educação. (Raimundo Nonato Duarte Carvalho – Epp).
- **Extrato Contrato de Prestação de Serviços de Confecção de Pastas Envelopes Nº 041/2019.** (Raimundo Nonato Duarte Carvalho – Epp).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2019

De, 11 de Fevereiro de 2019.

“Exonera, a pedido, o Servidor Efetivo Katha Christian Teixeira Leal, no Cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Municipal nº 303/2001, de 28/03/2001, em seu artigo 34,

Considerando que o Servidor Municipal Katha Christian Teixeira Leal protocolou junto à Municipalidade pedido de exoneração;

Considerando que a decisão foi expressamente tomada por livre e espontânea vontade do Servidor;

DECRETA:

Art.1º. Fica Exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal **Katha Christian Teixeira Leal**, Matrícula nº 17.641-2, do cargo em provimento efetivo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto Municipal nº 040/2018, de 16/03/2018, do Concurso Público 001/2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida-Bahia, 11 de Fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato e dá outras providencias”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, o(s) Servidore(s) abaixo relacionado(s), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº. 040/2019, originário do processo Licitatório Tomada de Preços nº. 06/2018, celebrado entre o Município de Conceição do Almeida/BA e a empresa **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.164.198/0001-13, com sede na Rua Aristóteles Góes, nº. 02, Edifício Estelita, Sala 206, Bairro São Caetano, na cidade de Salvador – Bahia, CEP 40.390-070, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA.**

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula
Fiscal Administrativo	Danilo Grisi Maia Araújo	16979
FUNÇÃO	TITULAR	CREA/CAU
Fiscal Técnico	Charles Pereira dos Santos	CREA 30000023299-BA

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor ou prestador de serviço designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria na pasta de Gerenciamento do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do respectivo contrato e de sua garantia, quando houver.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 003/2019,
De 11 de Fevereiro de 2019.

“Concede ampliação de Licença Maternidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 18 de Julho de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 500/2014, de 30 de Abril de 2014, que prorroga, no âmbito do Serviço Público de Conceição do Almeida, o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais e dá outras providências;

Considerando que a requerente cumpriu tudo quanto determinado Parágrafo Único do Art. 1º de Lei nº 500/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à concessão da ampliação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal **RAVELIANE NASCIMENTO SANTOS**, conforme Processo Administrativo nº 088/2019, de 07/02/2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua determinação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia,
11 de Fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046 2019

Processo Administrativo nº. 087/2019

O Exm^o. Sr. **Adailton Campos Sobral**, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que opinou em regime de Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a execução dos seguintes serviços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS ENVELOPES DESTINADAS AOS PROFESSORES PARTICIPANTES DA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO - EPP

CNPJ nº.: 02.146.079/0001-99

Endereço: Rua 03, s/nº, Térreo, Sol Nascente, na cidade de Serrolândia - Bahia, CEP 44.710-000.

VALOR: R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais).

Conceição do Almeida – BA, 07 de fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PASTAS ENVELOPES

Nº. 041/2019

EXTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - PREF MUNICIPAL-
CNPJ Nº. 13.695.028/0001-32

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DUARTE CARVALHO - EPP - CNPJ Nº. 02.146.079/0001-99

OBJETO: Este contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PASTAS ENVELOPES DESTINADAS AOS PROFESSORES PARTICIPANTES DA JORNADA PEDAGÓGICA 2019, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data da sua assinatura, ou seja terá o seu início no dia **07 de Fevereiro de 2019** e o seu vencimento até o dia **18 de Fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado desde que observadas, as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o importe de **R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais)** pela execução total dos serviços, conforme Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente contrato está fundamentado quanto Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 087/2019** e **Processo de Dispensa de Licitação nº. 046/2019**, publicado nas formas da lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para realização de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 07 de fevereiro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº. 041/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0IMBVMZJWSMIDIL4NVMABG

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL